



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO	2
ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 005/2022 - CPL	2
ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 006/2022 - CPL	2
ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Pregão Presencial nº 004/2022 – CPL.	3
AVISO DE LICITAÇÃO	4
LIC. - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CPL	4
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	4
EXT. - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO - Nº 002/2022.....	4
EXT. - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO - Nº 002/2022.....	4

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 005/2022 - CPL

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2022 - CPL OBJETO: Reforma e ampliação da casa de hospedagem Raimundo Paulino na sede do município de Sítio Novo – MA. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2022 às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro Suplente CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues – Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. As empresas mesmo científicas via e-mail, bem como pela convocação divulgada no Diário Oficial do Município, não se fizeram representar no ato. Em continuidade aos trabalhos, registre-se que a empresa LOCACENTER - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES requereu via e-mail na data de dezessete de maio de 2022, a desistência do presente feito, como consta anexo aos autos. Prosseguindo, e uma vez analisadas pelo setor de engenharia as propostas de preços apresentadas (laudos em anexos), a CPL declara desclassificada a proposta da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprir o disposto nos itens: 8.9.1.3. não apresentação na proposta de composição de B.D.I., bem como não apresentação na proposta composição de encargos sociais a que se referem o item 8.9.1.4. As propostas das empresas R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES, CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE – LTDA. são declaradas classificadas. Desta forma, é declarada vencedora a empresa SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE – LTDA. com o valor total proposto de R\$ 121.044,15 (cento e vinte e um, quarenta e quatro mil reais, quinze centavos). Neste ato, o feito será publicado no <http://sitioново.ma.gov.br/diario-oficial>, assim a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO, Presidente CPL, MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA, Membro CPL - Suplente, MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES, Membro CPL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: dpnjt7u9nn820220525140522

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 006/2022 - CPL

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2022 - CPL OBJETO: Construção de campo de futebol no Povoado Paciência na zona rural do município de Sítio Novo – MA. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2022 às 15:30 hs (quinze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro Suplente CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues – Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. As empresas mesmo científicas via e-mail, bem como pela convocação divulgada no Diário Oficial do Município, não se fizeram representar no ato. Em continuidade aos trabalhos, registre-se que a empresa LOCACENTER - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES requereu via e-mail na data de dezessete de maio de 2022, a desistência do presente feito, como consta anexo aos autos. Prosseguindo, e uma vez analisadas pelo setor de engenharia as propostas de preços apresentadas (laudos em anexos), a CPL declara desclassificada a proposta da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprir o disposto nos itens: 8.9.1.3. não apresentação na proposta de composição de B.D.I., bem como não apresentação na proposta composição de encargos sociais a que se referem o item 8.9.1.4. As propostas das empresas R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES, CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE – LTDA. são declaradas classificadas. Desta forma, é declarada vencedora a empresa SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE – LTDA. com o valor total proposto de R\$ 259.951,56

(duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais, cinquenta e seis centavos). Neste ato, o feito será publicado no <http://sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>, assim a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO, Presidente CPL, MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA, Membro CPL - Suplente, MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES, Membro CPL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: dzc9ovn3ni220220525140538

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Pregão Presencial nº 004/2022 – CPL.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2022 – CPL. OBJETO: Aquisição de um Aparelho de Raio X para realização de exames no Hospital Municipal. Aos vinte e três de maio de 2022 às 15:30 hs (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente. Compareceram as empresas: ZLB HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 24.155.878/0001-64 representada pelo Sr. Zariffe Lima Brito, portador da cédula de identidade de nº 027077672004-6 SSP-MA; e DISTRIBUIDORA VIDA LTDA., CNPJ sob o nº 03.460.198/0001-84 representada pelo Sr. Luiz Marcelo Hunhoff, portador da cédula de identidade de nº 2368775 PC -PA. A empresa V M I TECNOLOGIAS LTDA., CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, mesmo devidamente cientificada na sessão anterior, bem como por meio da divulgação no Diário oficial do município não se fez presente. Passou-se a abertura dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Considerando a ausência da empresa V M I TECNOLOGIAS LTDA., o que implica na renúncia à participação na fase de lances verbais, fora promovida a fase de lances juntos às empresas presentes conforme mapa de lances em anexo. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 1, mesmo não se fazendo presente sagrou-se vencedora a empresa V M I TECNOLOGIAS LTDA., com o preço proposto de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante V M I TECNOLOGIAS LTDA e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada inabilitada, por descumprir o disposto no item nº 10.2, “g” do instrumento convocatório (não apresentação de prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal). Convocada a licitante DISTRIBUIDORA VIDA LTDA., remanescente na ordem de classificação, em sede de negociação direta, a mesma reduziu o preço proposto para o importe de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), conforme mapa final em anexo, indagada ainda quanto a possibilidade de redução do valor para obter proposta mais vantajosa junto a licitante, esta esclareceu quanto a impossibilidade. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante DISTRIBUIDORA VIDA LTDA e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Passou-se a etapa de lances verbais quanto aos demais itens, sagrou-se vencedora a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, que reduziu o preço proposto para o item nº 02 para o importe de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais); bem como para o item nº 03 reduziu para o importe de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), assim sagrando-se vencedora destes itens, conforme mapa final de lances em anexo. Encerrada a etapa de lances verbais fora declarada vencedora a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA (Itens nº 01, 02 e 03), com o preço total proposto de R\$ 450.000,00 (cento e noventa e seis mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante vencedora, oportunidade em que esta esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a já reduzida margem de lucros auferida. As licitantes presentes renunciaram expressamente à

interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Neste ato é deferido o prazo de lei para que sejam apresentadas as razões recursais. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitante. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO, Pregoeira Municipal, MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA, Equipe de Apoio - Suplente, MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES, Equipe de Apoio.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: kyv2psy7a520220525140513

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC. - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CPL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CPL OBJETO: Recuperação de macro e micro drenagem, do município de Sítio Novo – MA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: Dia 10 de Junho de 2022 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos). ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia>, mural de licitações do TCE <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> ou via e-mail cplsitionovoma@outlook.com ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: \$DStAnENNVah

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXT. - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO - Nº 002/2022.

CONTRATO: Nº 0106/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ 06.077.764/0001-61, CONTRATADO: INTERCAR - COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.372.205/0001-06, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 22, Bairro Calhau, São Luís – MA. Objeto: Aquisição de um veículo para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Sítio Novo - (MA). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/05/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor global do contrato R\$ 228.990,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa reais). Sítio Novo Maranhão, 04 de maio de 2022. ROMÁRIO MILHOMEM DA CRUZ Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: hjfiumuczpd20220525140503

EXT. - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO - Nº 002/2022.

CONTRATO: Nº 0107/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, CONTRATADO: INTERCAR - COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.372.205/0001-06, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 22, Bairro Calhau, São Luís – MA. Objeto: Aquisição de um veículo para atender as necessidades da



secretaria de Educação do Município de Sitio Novo - (MA). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/05/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor global do contrato R\$ 228.990,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa reais). Sítio Novo Maranhão, 04 de maio de 2022. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: kumm0ubj720220525140540





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SITIO
NOVO:05631031000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SITIO
NOVO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SITIO
NOVO:05631031000164 Data:25.05.2022 17:02

